



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 979/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

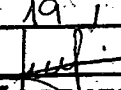
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.385.166-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.823.849-26, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 24.11.2011 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de novembro de 2011 a 23 de novembro de 2013, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS